

**PORTARIA N.º 184/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

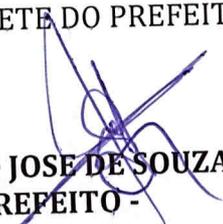
**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno ao Sr. LOURENÇO COSTA NETO, CPF: 341.835.154-91 de acordo com o Art. 160 da Lei n.º 124/97 de 31 de março de 1997.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

**Antonio José de Souza**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente 184/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 17/02/2017

  
Secretário (a) de Administração